



MUNICIPIO DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0001720/2025
Data 30/07/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO Nº 0001720/2025, 30 de julho de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 383,75
(trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)
,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social		
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social		
Projeto/Atividade:	2.056 - Sinalização Viária e Fluidez do Trânsito		
	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Fonte: 175200000	383,75
Total do Projeto/Atividade			383,75
Total da Unidade			383,75
TOTAL DO ÓRGÃO			383,75
Total			383,75

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 383,75 (trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)
III - Redução de Dotação R\$ 383,75 (trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Dotações Anuladas

Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social		
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social		
Projeto Atividade:	2.056 - Sinalização Viária e Fluidez do Trânsito		
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 175200000	383,75
Total do Projeto/Atividade			383,75
Total da Unidade			383,75
TOTAL DO ÓRGÃO			383,75
Total			383,75

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 30 julho de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO